



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO GAPRE Nº 082/2025.



Sorriso/MT, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **9ª Sessão Ordinária de 2025**.

REQUERIMENTO Nº 57/2025 – Autoria: Adir Cunico. Requerem ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretária Municipal de Saúde, e à Secretária Municipal Infraestrutura, Transportes e Saneamento informações sobre a obra da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso – MT

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMCID nº 510/2025 da Secretaria Municipal de Cidade.

INDICAÇÃO Nº 288/2025 – Autoria: Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de pelo menos um fraldário por praça pública que contenha playground, no município de Sorriso-MT

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 298/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 305/2025 - Autoria: Wanderley Paulo. Indico a necessidade da criação de um Centro de Referência do Idoso, uma unidade de média complexidade para atender a demanda de saúde dos idosos, no Município de Sorriso- MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 735/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **10ª Sessão Ordinária de 2025**.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

REQUERIMENTO Nº 64/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Alan Porto, Secretário de Estado, de Educação, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Educação, a disponibilização de mais Salas de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas Estaduais instaladas no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMED nº 512/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

REQUERIMENTO Nº 66/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi. Requer ao Exmo. Senhor Alexandre Silveira, Ministro das Minas e Energia, ao Exmo. Senhor Wilson Ferreira Junior, Presidente da Eletrobrás, ao Exmo. Senhor Antônio Augusto Bachara Pardaul, Presidente da Eletronorte, ao Exmo. Senhor Ricardo Perez Botelho, Diretor Presidente da Energisa, com cópia ao Exmo. Sr. Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em exercício, a instalação de um transformador de energia elétrica, no Distrito de Caravágio, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SMA nº 334/2025 da Secretaria Municipal de Administração.

INDICAÇÃO Nº 288/2025 – Autoria: Diogo Kriquer. Indico a necessidade de instalação de pelo menos um fraldário por praça pública que contenha playground, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 298/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 307/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do Poder Executivo Municipal, realizar mutirão para limpeza das bocas de lobo (bueiros), dos Bairros, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 308/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a recuperação da massa asfáltica nas ruas do bairro Jardim Aurora, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 309/2025 – Autoria: Profª Silvana e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do ajuste no adicional de insalubridade para 20% para os Agentes Comunitário de Saúde (ACS), e Agentes Comunitário de Endemias (ACE), no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 770/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 310/2025 – **Autoria:** Profª Silvana e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de camisas UV e protetores solares para as Agentes Comunitário de Saúde (ACS), e Agentes Comunitário de Endemias (ACE), no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 770/2025 e ofício SEMSAS nº 465/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 311/2025 – **Autoria:** Profª Silvana e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de climatizadores na quadra de esportes da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 258/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 312/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de climatizadores evaporativos na quadra da Escola Municipal Vila Bela, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 258/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 313/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin, Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um Centro Especializado para Crianças e Adolescentes com Deficiência, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 654/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 314/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de melhorias na oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com deficiência, em relação às Escolas Municipais Valter Leite Pereira, Ivete Lourdes Arenhardt e ao CEMEIS Aquarela do Saber, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 512/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 315/2025 – **Autoria:** Profª Silvana Perin, Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de jogos de tabuleiro como: xadrez, gamão e mancala como projetos de contraturno escolar na rede municipal de ensino, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 512/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 316/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de banheiros no Ganha Tempo da Zona Leste.

INDICAÇÃO Nº 317/2025 – **Autoria:** Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma sala de regulação de exames no Ganha Tempo da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 168/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 318/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma Farmácia Cidadã, no bairro Santa Maria II, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 363/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 319/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um Núcleo Jurídico e Administrativo Municipal, para atender as associações sem fins lucrativos, no município de Sorriso/MT.

INDICAÇÃO Nº 320/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Novo Horizonte II, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 770/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 321/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação do Plano Diretor de Drenagem, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 322/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de ambulatório de feridas complexas, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 733/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 323/2025 – **Autoria:** Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um canal para escoamento de Águas Pluviais na Rua Ayrton Senna, no Bairro Nova Prata, no Município de Sorriso, MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 324/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da manutenção e melhoria da iluminação da BR-163 no perímetro urbano de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 325/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos que o Poder Executivo Municipal providencie a triagem de crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista que estão na fila de espera, no Sistema de Regulação, no município de Sorriso-MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 734/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 326/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves. Indico a instalação de câmeras de monitoramento do programa vigia mais MT, na praça Dorival José Gonçalves, localizada na Av. Londrina, no Bairro Jardim Carolina no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 235/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 327/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da revitalização do parque infantil (playground) da Praça da Integração da Zona Leste, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 258/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 328/2025 – **Autoria:** Darci Gonçalves, Gringo do Barreiro e Profª Silvana Perin. Indicamos a contratação de enfermeiro para integrar a equipe do centro de convivência da terceira idade, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMAS nº 660/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 329/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de cargo para auxiliar de sala no Ensino Fundamental da Rede Municipal, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMED nº 512/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 330/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos o acréscimo de atendimento da Upinha que funciona na UBS Santa Clara, que hoje atende das 18h00 às 00h00, mudando para o horário das 18h00 às 06h00 com a finalidade de atender à crescente demanda da região do bairro Rota do Sol, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 770/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 331/2025 – **Autoria:** Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de residenciais para profissionais das Forças de Segurança Pública, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 236/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 332/2025 – **Autoria:** Gringo do Barreiro e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro Flor do Cerrado, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 770/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇO E DO COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 333/2025 – **Autoria:** Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de bocas de lobo (bueiros) na Rua Maranhão, entre os Bairros Boa Esperança I e II e Morada do Bosque I, Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 334/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a necessidade de serem construídas calçadas no entorno do barracão comunitário do Bairro São Mateus, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 335/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a elaboração de campanha de marketing visando o fomento e valorização do comércio local, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMDET nº 067/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 336/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a criação de um *foodpark* no Bairro Rota do Sol, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 258/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 337/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a necessidade de elaboração de projeto para recebimento de doações de leite materno no âmbito do município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 847/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 338/2025 – **Autoria:** Adir Cunico. Indico a necessidade de serem instaladas 03 (três) lixeiras grandes no barracão comunitário do Bairro São Mateus, município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 076/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 339/2025 – **Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de complexo esportivo no Bairro Juscelino Kubitschek (JK), no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMEL nº 258/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

INDICAÇÃO Nº 340/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo

assinados. Indicamos a construção de criação de centro de capacitação em agricultura familiar no Assentamento Jonas Pinheiro e no Projeto Casulo, no município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMASA nº 148/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 341/2025 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de programa de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), no âmbito do município de Sorriso.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 770/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 342/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de novas placas de identificação nas ruas dos bairros Vila Romana, Alphaville, Village, Bela Vista e Jardim Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 234/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Alei Fernandes (CPF ### 451.419-##), em 28/04/2025 - 12:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23395>, Folha 7 de 7





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545 4700

OFÍCIO SEMSAS Nº 949/2025

Sorriso- MT, 28 de abril de 2025.

Ao Exmo:
BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para encaminhar respostas das indicações e requerimento da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.

INDICAÇÃO Nº 305/2025

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em: 28/04/25
EO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AZEITE DE OLIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (65) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 358/2025.

Sorriso-MT, 23 de Abril de 2025.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Indicações nº 305/2025.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **28/04/2025**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração



Ao Senhor,
VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde

Alair Alves de Oliveira
Técnico Administrativo I
Matrícula - 068
SEMSAS - MT





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO APROVECHAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1590, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 23 de abril de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 298/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
23.04.25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente à Indicação nº 288/2025 apresentada durante a 09ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 288/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

ODIMAR BIANCHIN

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 510/2025

Sorriso – MT, 24 de abril de 2025

Ao Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 24/04/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Sr.

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores

Sorriso/MT

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 354/2025

Prezados,

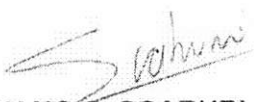
Em atenção ao Ofício nº 354/2025, referente à solicitação de informações sobre o andamento e previsão de entrega da obra PSF Morada do Bosque, informamos que a referida obra já foi concluída e devidamente entregue.

A entrega foi realizada em 23/12/2024, conforme cronograma estabelecido, e todas as etapas previstas no contrato foram devidamente executadas e finalizadas.

Encaminhamos, em anexo, o documento de entrega definitiva da obra, para fins de conhecimento e registro.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LUCIANO C. SCABURI
Assessor Adjunto
Secretaria Municipal da Cidade



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ABOURRUEÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (68) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMCID Nº 510/2025

Sorriso – MT, 24 de abril de 2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ABOURRUEÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (68) 3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024), o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sorriso vem através deste, receber de **forma definitiva**, a obra objeto do **TOMADA DE PREÇOS N.º 007-2022** e Contrato n.º 098-2022, que se trata da **CONSTRUÇÃO DO PSF MORADA DO BOSQUE**. Por ser a expressão da verdade certificamos o presente, tendo em vista a **conclusão definitiva** da obra acima citada.

Sem mais para o momento


FELIPE MALDANER

Engenheiro Civil – CREA MT 051404


ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Pág. 1 de 1

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º piso, Bela Vista, Sorriso-MT - CEP: 78890-032 | (68) 3545-8370 | sorriso.mt.gov.br

Pág. 2 de 2

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º piso, Bela Vista, Sorriso-MT - CEP: 78890-032 | (68) 3545-8370 | sorriso.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



SOLICITAÇÃO: 109 - DIVERSOS ENGENHARIA - PROTOCOLO Nº: 12348/2025

Dados interessado

SOLICITANTE: MUNICIPIO DE SORRISO

CPF/CNPJ: 03.239.076/0001-62

Informações da solicitação

Assunto: 109 - DIVERSOS ENGENHARIA

Estrutura Administrativa: DEPARTAMENTO ENGENHARIA - PROTOCOLO

DESCRIÇÃO:

OFICIO SMA N354/2025

ENCAMINHAR POR COPIA ANEXA A INDICAÇÃO QUE TRAMITOU NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SORRISO - MT, quarta-feira, 23 de abril de 2025.

Processo: 12348/2025

Protocolo: 12348/2025

Usuário: AMANDA BERTOLI PAZETO

Data do Protocolo: 23/04/2025

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#!/processo>





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AERONÁUTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2325 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.090-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.233.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 354/2025

Sorriso-MT, 16 de Abril de 2025.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa a Indicação que tramitou na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Requerimento nº 57/2025.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **22/04/2025**

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
JAN ASSAD LAHAM
Secretário Municipal da Cidade

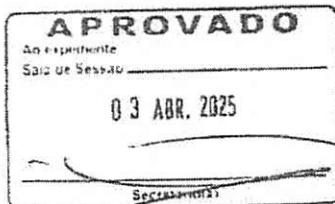




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 57/2025

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Saneamento requerendo informações sobre a obra da Unidade Básica de Saúde (UBS), do Bairro Morada do Bosque I, no município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Morada do Bosque I é de extrema importância para a população de Sorriso, garantindo o acesso à saúde de qualidade;

Considerando que é dever do poder público assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos destinados à realização de obras e serviços de interesse coletivo;

Considerando que a comunidade local tem o direito de ser informada sobre o andamento dos contratos firmados, os valores pagos até o momento e a previsão de entrega da referida obra da UBS, que atenderá os Bairros Morada do Bosque I e II;

Considerando que a fiscalização do cumprimento dos prazos contratuais é essencial para garantir a entrega das obras no tempo previsto, assegurando que a população não seja prejudicada pela demora na execução das mesmas;

Considerando a necessidade de que sejam prestadas as seguintes informações, relativa à obra de construção da UBS do bairro Morada do Bosque I:

1. Quando está prevista a entrega da obra da UBS do bairro Morada do Bosque I, para a comunidade;
2. Qual é o atual andamento da obra, com a descrição detalhada das etapas já realizadas e as pendentes;
3. Qual é a previsão de conclusão da obra e a data estimada para entrega à comunidade;
4. Com quem foi assinado o contrato para a execução da obra e qual é o nome da empresa responsável;
5. Qual o valor pago até o momento à empresa contratada para a execução da obra e o valor total previsto no contrato;
6. Se o contrato está sendo cumprido dentro do prazo estipulado, e, caso contrário, quais são as justificativas para o não cumprimento do mesmo.



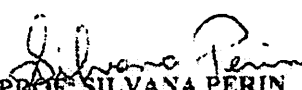
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

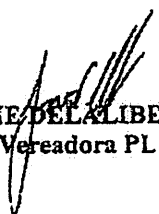
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a obtenção dessas informações é fundamental para o acompanhamento das ações governamentais e para assegurar que a população tenha acesso adequado a UBS conforme planejado, pedimos que as respostas sejam enviadas com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2025.


PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredi Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3545-8100
E-mail: semecorriso@assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 512/2025.

Sorriso-MT, 16 de abril de 2025.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta as indicações Nº 314 - 315 e 329/2025.

Exmo. Sr. presidente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16/04/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

REQUERIMENTO Nº 64/2025: requerendo a disponibilização de mais salas de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado nas escolas estaduais no município de Sorriso. Por se tratar de uma demanda da rede pública estadual de ensino, iremos encaminhar a indicação à DER/SINOP.

INDICAÇÃO Nº 314/2025: versando sobre a necessidade de melhorias na oferta de Atendimento Educacional Especializado nas escolas Valter Leite Pereira, Ivete Lourdes Arenhardt e CEMEIS Aquarela do Saber. As melhorias já estão sendo implementadas conforme aquisição dos materiais, equipamentos, conforme cronograma da secretaria de obras segundo cada caso.

INDICAÇÃO Nº 315/2025: versando sobre a necessidade de implantação de jogos de tabuleiro como: xadrez, gamão e mancala como projetos de contra turno escolar. Informamos que iremos realizar um estudo para ver a viabilidade e possibilidade de atendimento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRESCÉCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124 - Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3544-8100
E-mail: semec@sorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 329/2025: versando sobre a necessidade de criação do cargo para auxiliar de sala no Ensino Fundamental da rede pública municipal de Sorriso. Informamos que será realizado um estudo de viabilidade técnica e financeira para ver a possibilidade de inserção do referido cargo no lotacionograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

Adriana Ester Reichert Palu
ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 234/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 17 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Secretaria Municipal de Sorriso
17/04/25
Pecinelli
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 348/2025 e Indicação nº 342/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Diante da Indicação nº 342/2025 - "[...] instalação de novas placas de identificação nas ruas dos bairros Vila Romana, Alphaville, Village, Bela Vista e Jardim Primavera [...]";
- 2 Informo que o serviço de "identificação de logradouro" deve ser requerido junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento-SINTRA, pondero ainda uma verificação da responsabilidade do Loteador na Secretaria Municipal de Cidade-SEMCID sobre esse assunto.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

OFÍCIO Nº 148/2025/SEMASA

Sorriso, 16 de abril de 2025.

Ao
Senhor Bruno Eduardo Piscinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício SMA nº 326/2005 – Indicação nº 340/2025 da Vereadora Jeanne Delalibera-PL.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício SMA nº 326/2005, que nos encaminha a **Indicação nº 340/2025** de autoria da Vereadora Jeanne Delalibera- PL, referente à solicitação de cursos profissionalizantes para os moradores do Assentamento Jonas Pinheiro, vimos por meio deste manifestar o parecer desta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

Esta Pasta concorda integralmente com a proposição, reconhecendo a importância e a necessidade da oferta de cursos profissionalizantes em diversas áreas, tais como: técnicas agropecuárias, gestão financeira, comercialização de produtos, entre outras. Tais formações são fundamentais para o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico dos assentados da referida comunidade.

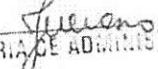
Destacamos que no assentamento já está instalada a Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, estrutura que pode ser utilizada para o desenvolvimento dessas capacitações. Além disso, o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) – Polo Sorriso – oferece diversos cursos voltados à área da agricultura e da formação técnica.

Dessa forma, sugerimos que a própria Vereadora, autora da indicação, entre em contato com a Direção Geral do IFMT – Campus Sorriso e agende uma reunião para alinhamento desta proposta, contando com a participação desta Secretaria. Como sugestão, indicamos as seguintes datas para realização da reunião: 29/04, 30/04, 05/05 ou 07/05.

Reiteramos nosso compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar e com o desenvolvimento das comunidades rurais, e nos colocamos à disposição para colaborar ativamente na construção dessa iniciativa.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 19/04/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 660/2025.

Sorriso – MT, 17 de abril de 2025.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Pecinelli Delgado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício nº349/2025/SMA, referente a indicação nº328. 2025.Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matrícula: 15416
De Assistência Social

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 17 de abril de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte vimos através deste responder a indicação nº 328/2025, que versa sobre a contratação de um enfermeiro para integrar a equipe do Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCPI, no município de Sorriso.

Destaca-se que a contratação do referido profissional não enquadra na composição de profissionais do SUAS, regulamentado pela NOB-RH/SUAS, conforme estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desta forma, impossibilitando que a referida secretaria faça a contratação do profissional em questão.

Ressalta-se que para inserção nas oficinas do referido local, os idosos devem apresentar um atestado médico informando a equipe sobre condições pré-existent e informações gerais sobre sua saúde. O Espaço conta com uma equipe técnica específica composta por psicólogo, assistente social e pedagogo, além de contar com coordenador e monitores para oficinas.

Por fim, pontua-se que a unidade se localiza ao lado do corpo de bombeiros e possui boa comunicação com a equipe, sendo atendidos de forma imediata em todas as ocasiões necessárias. Reiteramos nosso compromisso com a qualidade do atendimento prestado aos usuários do serviço e permanecemos à disposição para dialogar sobre alternativas que possam aprimorar, dentro dos limites legais, o acolhimento e o cuidado com os idosos em nosso município.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

*Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Secretaria de Assistência Social*

DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 236/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 17 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 14/04/25
Por: *Penabiz*
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 329/2025/SEMAD e Indicação nº 331/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 331/2025 - "[...] criação de residências para profissionais das forças de segurança pública [...]";

2 Informo que o Projeto de criação de residências para profissionais das forças de segurança pública está em andamento; faz parte das ações adicionais desta Secretaria-SEMSEP; e conta com o apoio em procedimentos regulamentares e tomada de decisões.

3 Comunico que no dia (10/04/2025), nas dependências da SEMSEP, uma primeira reunião foi realizada com os respectivos representantes de cada instituição.

Atenciosamente,

Nerci Adriano Denardi
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO Nº 235/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 17 de abril de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
78890-000 Sorriso. MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 17/04/25
Por *Quarta*
Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício nº 329/2025/SEMAD e Indicação nº 326/2025.

Senhor Secretário,

1 Diante da Indicação nº 326/2025 - "[...] instalação de câmeras de monitoramento do Programa Vigia Mais MT na Praça Dorival José Gonçalves, localizada na Av. Londrina, no Bairro Jardim Carolina [...]";

2 Informo que os procedimentos para a instalação de novas câmeras de monitoramento, nos mais diversos Bairros de Sorriso, já estão em andamento.

3 Comunico que a solicitação será ponderada no momento apropriado.

Atenciosamente,

Adriano Denardi
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves, nº 1690, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005. Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 14 de abril de 2025.

OFÍCIO SEMEL Nº 258/2025

A sua Excelência

RODRIGO MATERAZZI

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Senhor Presidente,

Venho através do presente encaminhar a Vossa Excelência, a resposta referente às Indicações nº 311, 312, 327, 336 e 339/2025 apresentada durante a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2025, conforme segue:

Indicações Nº 311, 312, 327, 336 e 339/2025.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento orçamentário, para analisar a viabilidade da proposta e, em conjunto com nossa equipe técnica, verificaremos a possibilidade de sua inclusão no planejamento.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração e aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e respeito.

ODIMAR BIANCHIN
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Data: 14/04/25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Ofício SEMAS n.º 654/2025.

Sorriso – MT, 16 de abril de 2025.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sorriso – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 11.04.25.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, o ofício nº325/2025/SMA, referente as indicação nº313.2025.Segue em anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3307-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2025/2028

Sorriso – MT, 16 de abril de 2025.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

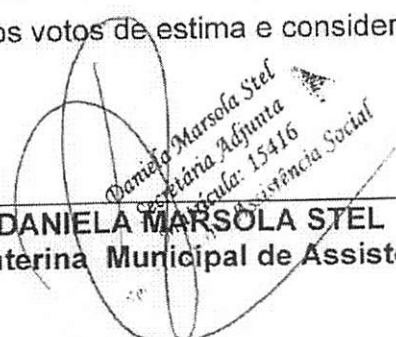
Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 313/2025 que versa sobre a necessidade de construção de um Centro Especializado para Crianças e Adolescentes com deficiência, no município de Sorriso MT.

Destaca-se que a criação de espaços terapêuticos e educacionais, com profissionais como fisioterapeutas, pedagogos especializados, terapeutas ocupacionais, psicólogos clínicos, entre outros, não se configura como uma competência da Política de Assistência Social, conforme estipulado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O foco da Assistência Social está voltado para o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os quais são executados pelos CRAS e outras unidades da rede socioassistencial.

Contudo, entendemos que a demanda apresentada pode ser atendida por ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual já realiza atendimentos clínicos e possui a estrutura e expertise necessárias para ampliar suas atividades, podendo, eventualmente, atender à necessidade mencionada na referida indicação.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.


DANIELA MARSOLA STEL
Secretária Interina Municipal de Assistência Social



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78698-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SINTRA N.º 076/2025

Sorriso, 22 de Abril de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 23/04/25
Hora 10h05
Assinatura do Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº307/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, realizar mutirão de limpeza das bocas de lobo, dos Bairros no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

INDICAÇÃO Nº308/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica das Ruas do Bairro Jardim Aurora, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial - MT, Cep: 78890-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº321/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de da Criação do Plano Diretor de Drenagem, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estudar a possibilidade.

INDICAÇÃO 323/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de um canal para escoamento de Águas pluviais na Rua Ayrton Senna, no Bairro Nova Prata, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº286/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de calçada ao redor do Cemitério Municipal José Maria Pinheiro de Oliveira.**

Autoria: RODRIGO MATARAZZI – REPUBLICANO.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que está no cronograma.

INDICAÇÃO Nº324/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de manutenção na Iluminação Pública na BR-163, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial - MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº333/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de Boca de Lobo na Rua Maranhão, entre os Bairros Boa Esperança I e II e Morada do Bosque I, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº334/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de serem construídas calçada no entorno do Barracão comunitário do Bairro São Mateus, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº338/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de serem instalada 03 lixeiras grandes no Barracão comunitário do Bairro São Mateus, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ADIR CUNICO-NOVO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

OFÍCIO SEMSAS Nº 846/2025

Sorriso- MT, 22 de abril de 2025.

Ao Exmo:
BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebido em 22.04.25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para encaminhar respostas das indicações e requerimento da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso.

INDICAÇÃO Nº 309/2025	INDICAÇÃO Nº 330/2025
INDICAÇÃO Nº 310/2025	INDICAÇÃO Nº 332/2025
INDICAÇÃO Nº 317/2025	INDICAÇÃO Nº 337/2025
INDICAÇÃO Nº 318/2025	INDICAÇÃO Nº 341/2025
INDICAÇÃO Nº 320/2025	INDICAÇÃO Nº 325/2025
INDICAÇÃO Nº 322/2025	

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3945-4700 E-mail: prefeitura@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO SMA Nº 331/2025.

Sorriso-MT, 11 de Abril de 2025.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Indicações nº 309, 310, 317, 318, 320, 322, 325, ~~328~~, 330, 332, 337, 341, 402/2025.

Consignamos o prazo para resposta até o dia 22/04/2025.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

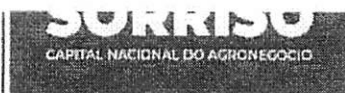
Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (CPF: ###.286.028-##), em 11/04/2025 - 12:07. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/23160>. Folha 1 de 1





SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78868-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 733/2025

Sorriso – MT, 17 de Abril de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 322/2025, a qual versa sobre a criação de Ambulatório de Feridas Complexas, no Município de Sorriso- MT

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura e salientamos que para os casos de pacientes portadores de feridas complexas, possuímos atendimento com especialistas no AME (dermatologista e vascular) que orientam sobre o tratamento das feridas e possuímos equipe Multiprofissional na Atenção Primária para atendimento aos pacientes portadores de feridas crônicas e complexas.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde**

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 113210

Vânio de Jesus Jordani

Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.

Bruno Eduardo Pecinelli Delgado

Secretário de Administração

Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 734/2025

Sorriso - MT, 17 de Abril de 2025

Prezados Senhores,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 325/2025, a qual versa sobre a indicação de triagem de Crianças com suspeita de Transtorno do Espectro Autista que estão na fila de espera, no sistema de regulação, no município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que já estamos com profissional qualificado (médico psiquiatra com experiência em atendimento às crianças com TEA e crianças com transtornos psíquicos) em atendimento no AME, para melhor "triagem" dos casos que são encaminhados à regulação como TEA, para posterior encaminhamentos adequados a Rede de Atendimento à Saúde.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves

Bruna Ferreira Gonçalves
Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 110210

Vânio de Jesus Jordani
Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n.º 2001, Centro, Cep: 78690-162
Telefone: (66) 3545-8000 - E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSA Nº 770/2025

Sorriso – MT, 17 de abril de 2025.

Ao Exmo.

SR. RODRIGO MATERAZZI

Vereador

Nesta.

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste responder às Indicações Nº 309/2025, Nº 310/2025, Nº 320/2025, Nº 330/2025, Nº 332/2025 e Nº 341/2025 que versam a necessidade de ajuste no adicional de insalubridade para 20% para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Sorriso – MT, sobre aquisição de camisas UV e protetores solares para a Agentes Comunitárias de Saúde e Agente Comunitário de Endemias no Município de Sorriso, necessidade que seja construída um Unidade Básica de saúde no Bairro Novo Horizonte II no município de Sorriso/MT que a upinha que funciona na UBS Santa Clara que hoje atende das 18:00 às 00:00 mudando o horário para as 18:00 às 06:00 horas com a finalidade de atender à crescente demanda da região do Bairro Rota do Sol no município de Sorriso- MT, versando sobre a necessidade da construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Flor do Cerrado no município de Sorriso – MT e versando sobre a necessidade da criação de programa de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no âmbito do município de Sorriso- MT.

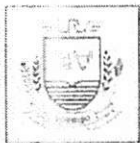
Indicação Nº Nº 309/2025, registramos que a alteração do percentual de insalubridade deve ser feita com base em laudo técnico elaborado por profissional habilitado, geralmente um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho.

No caso de servidores públicos, especialmente municipais, essa alteração precisa ser:

1. Recomendada por laudo técnico, que identifique mudança nas condições ambientais de trabalho;
2. Aprovada administrativamente pelo setor competente da prefeitura (como a Secretaria de Administração ou de Gestão de Pessoas), de acordo com a legislação local;
3. Publicada oficialmente, se implicar mudança no pagamento.

Dito isso, a administração trabalha conforme laudo emitido pela empresa competente.

Indicação Nº 310/2025, informamos que em 2023 foram entregues bonés e uniformes (camisetas de manga curta e camisetas de manga longa com protetor solar) para os ACS e que há disponível na Central de



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 266, Centro, Cep: 78098-162
Telefone: (66) 3545-8000 | e-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Abastecimento Farmacêutica protetor solar para os servidores. Ainda registramos que já sinalizamos nossa necessidade para licitação de uniformes para repor no segundo semestre os uniformes.

Indicação Nº 220/2025 e Nº 332/2025 destacamos que a ampliação da rede de Atenção Primária é uma necessidade uma vez que o município encontra-se com uma cobertura de 95%, então a implantação de três unidades de forma emergencial e fundamental para que possamos ofertar à população um atendimento adequado, além de que para manutenção dessa cobertura faz-se necessário a constante implantação de novas unidades. Registramos ainda que consta no planejamento essas ações, com construção de duas unidades porte II e outra porte I a curto prazo. A localidade em que serão instaladas dependerá da avaliação prévia da vulnerabilidade local e acesso a outros serviços de saúde.

Indicação Nº 330/2025 informamos que conforme ocorreu na Upinha da Zona Leste, a demanda de atendimento está sendo acompanhada e quando justificada a ampliação de horário, esse será implantado mediante disponibilidade orçamentária.

Indicação Nº 341/2025 informamos as ações citadas de oferta de atividades de promoção e prevenção são realizadas pela Equipe Emulti, e as ações de investigação de doenças são realizadas pelas equipes da atenção primária. Contudo somos favoráveis à criação do programa, conforme possibilidade de recursos humanos e orçamentários o mesmo será implantado.

Agradecemos a preocupação de todos os vereadores e a colaboração no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos, reiterando nosso compromisso em ouvir e agir em prol do bem-estar da população de Sorriso.


CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora Atenção Primária
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro, Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 465/2025

Sorriso - MT, 16 de abril de 2025

Ao Ilmo,
Sr. RODRIGO MATEREZZI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: resposta INDICAÇÃO Nº 310/2025

Prezado Presidente,

Venho através deste, respeitosamente, responder à indicação nº 310/2025 que versa sobre a aquisição de camisas UV e protetores solares para a equipe da Vigilância em Saúde Ambiental.

Informamos que a Secretaria de Saúde, por meio do setor de Compras, faz a aquisição dos itens solicitados (uniforme com proteção UV, botas, protetor solar, bonés, etc) de acordo com a Norma Regulamentadora número 6 (NR-6), que estabelece regras para o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no ambiente de trabalho e diretrizes do Ministério da Saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vânio Jesus Jordani
Secretário de Saúde
SEMSAS/Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro, Cep: 78890-000
Telefone: (66) 4545-8200 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 168/2025/CMR/SEMSAS

Sorriso – MT, 16 de abril de 2025.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração
Prezado Senhor,

Considerando o **INDICAÇÃO Nº 317/2025** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE REGULAÇÃO DE EXAMES NO GANHA TEMPO DA ZONA LESTE.**

Reiterando o **OFÍCIO Nº 084/2025/CMR/SEMSAS** da **INDICAÇÃO Nº 198/2025** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando a implantação de uma Central de Regulação na Zona Leste.

Salientamos que a porta de entrada de qualquer usuário no SUS é via Unidade de Saúde da Família (USF), tanto para dar entrada em seus pedidos, como para retirar a maioria das liberações ou ainda para a verificação do andamento de seus processos, aonde não há necessidade de criar mais um ponto dessa Central em outra localidade.

Salientamos que 90% da retirada de autorizações dos usuários é realizada nas USFs.

Salientamos ainda que Sorriso tem uma Central de Regulação que atende ao público, diferente do conceito estabelecido em legislação e dos outros municípios do país. A porta aberta é quase que uma exclusividade da Central de Regulação de Sorriso que tem horário de funcionamento 07:00 até as 13:00 horas, permanecendo aberta no horário do almoço facilitando o acesso ao usuário quando for solicitado.

Lembramos que muito dos atendimentos realizados na Central de Regulação são desnecessários, pois poderiam e deveriam ser realizados nas USFs, como por exemplo, verificar o andamento de um processo. Acaba que o fluxo preconizado não é seguido, seja por má compreensão do usuário ou por má informação prestada ao mesmo. Salientamos o serviço de orientação continuada com todos os administrativos das USFs, onde em suas reuniões mensais compartilha com toda a equipe as orientações que devem ser fornecidas aos usuários do SUS.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jessica Kelly Toniazzi Lemos
Coordenadora Central de Regulação
SEMSAS - MT

Central Municipal de Regulação

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO SEMSA Nº 363/2025

Sorriso – MT, 16 abril de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 318/2025 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã, no bairro Santa Maria II, no município de Sorriso-MT"**.

Recebemos respeitosamente a indicação, porém no momento para atendimentos desta população que compreende aos bairros atendidos pela UBS XXV Anezia Biazin Sicheri, temos a unidade da Farmácia Cidadã Jardim Primavera III, localizada na Rua Perimetral Nordeste, nº 1881, Bairro Jardim Primavera com atendimento das 07h às 11h - 13h às 17h.

Ressalvo ainda que os pacientes que pertencem a UBS XXV Anezia Biazin Sicheri, contam com a possibilidade de serem atendidos pelo "Programa Remédio em Casa" instituído pelo DECRETO Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2020, que visa atender pacientes que façam uso de medicamentos de uso contínuo portadores de doenças crônicas como hipertensão, diabetes, cardíacas, que sejam idosos com idade acima de 60 anos e/ou aqueles com dificuldades de locomoção:

Art. 2º

§ 1º. Serão consideradas pessoas com dificuldades de locomoção aquelas que apresentem pelo menos uma das seguintes condições, na data de sua inclusão no Programa Remédio em Casa: (a) restrição ao leito; (b) dificuldade física de locomoção; (c) deficiência física, síndrome de imobilidade e/ou uso de prótese e/ou órtese que exija acompanhante; (d) déficit cognitivo que exija cuidador.

A necessidade de enquadramento no programa será avaliada pela unidade de saúde de referência do paciente.

Art. 2º

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 015/2025



§ 2º. A inclusão de usuários neste Programa somente poderá ser feita após comprovação pela Equipe de Saúde da Família, com registro em prontuário, da observância dos critérios deste artigo e do seguinte, por meio de consulta e/ou visita domiciliar.

§ 3º. Cabe à Equipe de Saúde da Família definir se o paciente e seus familiares possuem capacidade de compreensão, estrutura familiar e a orientação necessária para receber o remédio em domicílio.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Itala Ferraz
Farmacêutica - CRM - 347582/11
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz
Coordenadora do Departamento
de Assistência Farmacêutica

Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde



OFÍCIO SEMSA Nº 847/2025

Sorriso - MT, 22 abril de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 337/2025 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre necessidade de elaboração de projeto para recebimento de doações de leite materno no âmbito do município de Sorriso - MT"**.

Recebemos respeitosamente a indicação, e informo que em relação a elaboração de projeto que visem o recebimento de doações de leite materno envolve inúmeros fatores.

Considerando que a doação de leite materno é utilizado principalmente para atendimento de crianças nascidas prematuramente e que devam vir a permanecer internadas em unidades hospitalares, exemplo Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo). Com isso o banco de leite deve estar integrado a uma unidade hospitalar especializada, como o Hospital Regional.

Sobre a implantação do Banco de Leite no Hospital Regional de Sorriso, este já está previsto através da Lei Estadual nº 11.602, de 2021, que traz a regulamentação para implantação deste serviço. Após a implantação, cabe ao município auxiliar em campanhas de conscientização, bem como auxiliar na logística de transporte dessas doações, haja visto que é um produto sensível e deve seguir as especificações mínimas para garantir que este leite traga benefícios a saúde dos neonatos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Itala Ferraz
Farmacêutica - CPF: 301.582511
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz
Coordenadora do Departamento
de Assistência Farmacêutica

Vanio de Jesus Jordani

Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
MUNICÍPIO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SENDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Brasilândia, 514, 1º andar, Zona do Sul, Sorriso/MT. Telefone: (65) 3344-0300/3347
E-mail: sendec@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sorriso, 28 de abril de 2025.

Ofício SENDET nº 067/2025

Ilmo Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente ao Ofício SMA nº 327/2025 que trata da indicação nº 335/2025 de autoria do vereador Adir Cunico – NOVO, versando sobre a necessidade de elaboração de campanha de marketing visando o fomento e valorização do comércio local, no município de Sorriso/MT.

Agradecemos o nobre vereador pela indicação, informamos que iremos encaminhar para a Secretaria de Governo a qual é responsável pelo Departamento de Comunicação onde será realizado a elaboração da campanha de marketing para beneficiar o comércio local.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

LEONARDO KOZAK

Coordenador da Sala do Empreendedor